



## **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

1. Para efeito da defesa da Dissertação o(a) Mestrando(a) deverá ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas e outras atividades equivalentes e ter obtido aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame de Qualificação, observados os prazos fixados pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.
2. O encaminhamento da solicitação de defesa da Dissertação deverá ser feita através de Requerimento dirigido pelo(a) Professor(a) Orientador(a) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, com antecedência mínima de 40 dias. O referido Requerimento acompanhado de 01(um) exemplar encadernado da Dissertação deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade e os nove exemplares encadernados e duas cópias em CD deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas no Centro de Ciências Humanas e Letras.
3. A Banca Examinadora da Dissertação será constituída por três Professores Doutores membros titulares e um suplente, dos quais um será o(a) Orientador(a) e os demais indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas baseado em sugestões do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Mestrando(a), cabendo a presidência ao(à) Professor(a) Orientador(a). Um dos membros da Banca Examinadora, pelo menos, e seu suplente, deverão ser estranhos ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.
4. A Coordenação consultará os membros indicados para a Banca Examinadora e após o aceite, providenciará o envio das cópias da Dissertação com prazo mínimo de um mês antes da defesa.
5. Os exemplares da Dissertação deverão ser digitados conforme as normas da ABNT em vigor e encadernados em capa dura/brochura na cor preto, contendo ficha catalográfica elaborada com auxílio de um bibliotecário da Biblioteca da UFPI. O texto deverá ser digitado, obedecendo ao espaçamento entre linhas de 1,5, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.
6. A Dissertação deverá ser digitada em Português com resumo em Português e Inglês. Cada resumo deverá ser digitado em uma única página.



7. O texto da Dissertação obedecerá a seguinte estrutura: (itens obrigatórios)
  - 7.1 Primeira Capa:

Capa/dura – brochura – contendo os seguintes itens: nome do Mestrando, título da Dissertação, nome do Curso, nome da Universidade, cidade e ano – ver modelo anexo.
  - 7.2 Segunda Capa:

Folha de papel A-4 contendo o mesmo conteúdo da primeira capa.
  - 7.3 Folha de rosto contendo: nome do Mestrando, título da Dissertação, apresentação do trabalho ao Curso, Professor Orientador, Universidade, cidade e ano – ver modelo anexo.
  - 7.4 Folha com a composição da Banca Examinadora – ver modelo anexo.
  - 7.5 Resumo em Português.
  - 7.6 Resumo em Inglês/abstract.
  - 7.7 Sumário
  - 7.8 Ficha catalográfica da Dissertação que deve ser digitada no verso da segunda capa.
  
8. A defesa pública da Dissertação terá a duração de aproximadamente quatro horas e será realizada em data, local e horário divulgados pela Coordenação do Programa. A defesa da Dissertação consistirá de uma exposição oral, durante a qual o(a) Mestrando(a) fará em 30 minutos uma síntese de seu trabalho, seguido da argüição individual pelos Membros da Banca Examinadora que terão igual tempo para formular suas questões. O tempo restante será utilizado para defesa e debate entre o(a) Mestrando(a) e os Membros da Banca Examinadora.
  
9. No julgamento da Dissertação será atribuída uma nota, obedecendo a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o(a)



Mestrando(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) e a aprovação unânime da Banca Examinadora em deliberação secreta. A nota obtida pelo(a) Mestrando(a) será divulgada publicamente pelo Presidente da Banca Examinadora.

10. Após a argüição e aprovação da Dissertação pela Banca Examinadora, a Secretária do Curso confeccionará uma Ata sobre o resultado do julgamento da Dissertação e demais informações pertinentes, que será assinada pelos membros da Banca Examinadora.
  
11. Concluído os trabalhos da argüição e aprovação da Dissertação pela Banca Examinadora, o(a) Professor(a) Orientador(a) terá o prazo máximo de uma semana para entregar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas um relatório final sobre o desempenho do Pós-Graduado.